

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 49, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Áureo Neto Cerqueira Santana matrícula n.º 603267 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 613/2022, referentes aos serviços prestados suporte e manutenção do portal na Secretária de Administração e Planejamento, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Tiago Cardim Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 16 de março de 2023.

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/6E72-11FF-4E4F-15F7> e informe o código 6E72-11FF-4E4F-15F7

